


**TERMO DE REFERÊNCIA - FORNECIMENTO
 CONTRATAÇÃO DIRETA**

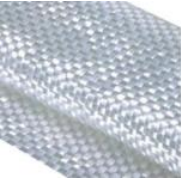

EESC / USP



Processo SEI nº 154.000007216/2026-16


1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DAS EQUIPES DE ENGENHARIA**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Resina Epóxi 2004 + Endurecedor 3154 (1 kg)</p> <p>Conjunto de 1kg de resina epóxi transparente de baixa viscosidade com endurecedor na proporção de 670g resina epóxi + 330g endurecedor. Sistema isento de solventes, com excelente transparência, ótima retenção de cores e ausência de "blushing" (superfície oleosa) após a cura à temperatura ambiente. Indicada para processos de infusão à vácuo e fabricação manual.</p> <p>O material deve vir acompanhado de Ficha de</p> 	Conjunto de 1kg	6	R\$ 134,15	R\$ 804,90

	<p>Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ). Garantia: 12 meses Redelease ou similar técnico de qualidade e desempenho igual ou superior Requisição n. 29077/26 Mauro</p>				
2	<p>Tecido Fibra de vidro 200 g/m² L:1,3m Garantia: 12 meses</p>  <p>FIBERTEX AF-0003 ou similar técnico de qualidade e desempenho igual ou superior Requisição n. 29085/26 Mauro</p>	metro	120	R\$ 28,18	R\$ 3.381,60
3	<p>Tecido Fibra de vidro 330g/m² L:1,3 m Garantia: 12 meses</p>  <p>FIBERTEX AF-0004 ou similar técnico de qualidade e desempenho igual ou superior</p>	metro	20	R\$ 28,33	R\$ 566,60


	Requisição n. 29085/26 Mauro				
4	<p>Multímetro digital portátil</p> <p>Requisitos mínimos:</p> <p>Funções de medição de tensões DC e AC (True RMS), correntes DC e AC (True RMS), resistências, capacitâncias e frequências, bem como testes de diodo e continuidade; Categoria de Segurança CAT III 600V; Mudança de Faixa Manual/Automática; Precisão de 0,5%;</p> <p>Garantia: 90 dias.</p> <p>Modelos de referência:</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;">   </div> <p>Requisição n. 38050/26 Jaime</p>	unidade	1	R\$ 308,76	R\$ 308,76
5	<p>Manta de borracha, novas e sem uso anterior, com as seguintes especificações mínimas obrigatórias:</p> <p>Descrição do produto: Manta em Borracha 7,00 m x 80 cm x 3 mm</p> <p>Dimensões: Comprimento: 7,00 m (700 cm) Largura: 80 cm Espessura: 3 mm</p> <p>Aplicação: Revestimento de bancadas de trabalho, superfícies de montagem e áreas de</p>	unidade	3	R\$ 553,84	R\$ 1.661,52


<p>prototipagem em ambiente de oficina/laboratório. Características técnicas mínimas: Material inodoro Resistente a óleo Não propagante de chamas (baixo índice de fulgor) Alta resistência à abrasão (não desgasta e não esfarela) Impermeável Suporte a impactos Contribuição para isolamento acústico e térmico em ambiente interno Dureza Shore (A): 90 ± 5 Fácil instalação por colagem com adesivo para piso vinílico ou fixação mecânica Produto entregue pronto para uso Embalagem que preserve a integridade do material Compatível com instalação em bancadas metálicas e de madeira existentes no Labmaker Material isento de substâncias tóxicas voláteis e adequado para uso interno.</p> <p>Modelo apenas para referência: Street – balcão forro piso caçamba, K0003</p>  <p>Requisição n. 50270/26 Jair</p>				
---	--	--	--	--


Lote 1 – conjunto de peças mecânicas com compatibilidade dimensional estrita ao padrão GT2 e perfis V-Slot


6	<p>Acoplador Flexível 5x8x25 Para Impressora 3D, robótica ou pequenas CNC Características: Comprimento: 25mm Diâmetro Interno: 5x8mm Diâmetro Externo: 19mm</p>  <p>Marca de referência: GMax 3D ou similar técnico de qualidade e desempenho igual ou superior Requisição n. 62937/26 Elson</p>	unidade	20	R\$ 35,67	R\$ 713,40
7	<p>Polia 20 dentes GT2 Características: Passo 2mm Para eixo 5mm Acompanha parafuso</p>  <p>Marca de referência: GMax 3D ou similar técnico de qualidade e desempenho igual ou superior Requisição n. 62937/26 Elson</p>	unidade	20	R\$ 16,56	R\$ 331,20
8	<p>Correia sincronizadora GT2 Largura 6mm, Passo 2mm Garantia legal</p>  <p>Marca de referência: Proesi Componentes & Automação ou</p>	metro	30	R\$ 14,43	R\$ 432,90


	similar técnico de qualidade igual ou superior Requisição n. 62937/26 Elson				
9	<p>Roldana Rolamento V Slot tipo B</p>  <p>B</p> <p>Marca de referência: Tekkno Mecatrônica ou similar técnico de qualidade igual ou superior Requisição n. 62937/26 Elson</p>	unidade	20	R\$ 15,75	R\$ 315,00
Total do Lote: R\$ 1.792,50					

10	<p>Tecido de Fibra de Carbono 200g/m² com trama Twill</p>  <p>Tecido bidirecional (0/90) de alta resistência (240GPa) 3000 filamentos (3k) Trama do tipo Twill 2x2. Possui peso de 200 g/m², ideal para laminados de alta performance</p>	Peça (1m ²)	1	R\$ 475,94	R\$ 475,94
----	---	-------------------------	---	------------	------------


	<p>com baixo teor de porosidade e alta qualidade de acabamento superficial</p> <p>Fornecido de 1m² (dimensões aprox. 0,48m x 2,10m)</p> <p>Referência: E-composites RC200T ou similar técnico de qualidade igual ou superior</p> <p>Garantia: 12 meses</p> <p>Requisição n. 71588/26 Genival</p>				
11	<p>Adesivos Epóxi 10 Min 16g</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>Adesivo bi-componente de cura rápida. Tempo de cura inicial: 7prox.. 10 minutos; cura total em 8 horas. Resistente a temperaturas de até 70°C. Indicado para reparos e colagens de pequenas superfícies como metais, madeira, vidro e fibras.</p> <p>Garantia 12 meses</p> <p>Foto apenas para referência:</p>  <p>Fabricante deve ser comprometido com metas sustentáveis e implementar políticas de desenvolvimento sustentável</p> <p>Requisição n. 71901/26 Genival</p>	unidade	8	R\$ 26,92	R\$ 215,36



<p>12</p>	<p>Adesivos Epoxi 90 Min 23g</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>Adesivo profissional de média viscosidade. Tempo de cura inicial: 90 minutos; cura total em 24 horas. Permite ajustes precisos antes da solidificação. Resistente a temperaturas de até 80°C.</p> <p>Garantia 12 meses</p>  <p>Foto apenas para referência</p> <p>Fabricante deve ser comprometido com metas sustentáveis e implementar políticas de desenvolvimento sustentável</p> <p>Requisição n. 71901/26 Genival</p>	<p>unidade</p>	<p>8</p>	<p>R\$ 26,83</p>	<p>R\$ 214,64</p>
<p>13</p>	<p>Adesivos Epoxi 24 horas 234g</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>Adesivo industrial de alta resistência mecânica para uso estrutural. Conjunto resina e endurecedor em embalagem de maior volume (aprox. 234g). Cura total em 24 horas e resistência térmica de até 80°C.</p>	<p>unidade</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 186,90</p>	<p>R\$ 373,80</p>



	<p>Garantia 12 meses</p> <p>Foto apenas para referência:</p>  <p>Fabricante deve ser comprometido com metas sustentáveis e implementar políticas de desenvolvimento sustentável</p> <p>Requisição n. 71901/26 Genival</p>				
14	<p>Espuma de PVC</p>  <p>(referência: Divynycell H60) GSP (10mm):</p> <p>Espuma de PVC rígida com densidade de 60 kg/m³, ideal para estruturas sandwich. Placas lisas com dimensões de 80 x 60 cm e espessura de 10mm.</p> <p>Garantia 12 meses</p> <p>Fabricante de referência: Barracuda Advanced</p>	unidade	5	R\$ 152,35	R\$ 761,75

	<p>Composites ou similar técnico de qualidade igual ou superior</p> <p>Requisição n. 72673/26 Genival</p>				
15	<p>Massa Plástica de resina de poliéster 1kg + 25g de catalisador</p> <p>Foto apenas de referência:</p>  <p>Especificações técnicas: Boa aderência a metais Rápida secagem Facilidade de lixamento Massa de poliéster insaturado flexível, cor cinza antracite, de secagem rápida e alta cremosidade Indicada para reparação de plásticos de carroceria (PP/EPDM, ABS, PA, etc.) Natureza: Poliéster insaturado Cor: Cinza antracite Peso específico: 1,7 kg/l a 20°C COV: 41 g/l Mistura de Aplicação Fabricante com certificação ISO 9001:2015 ou equivalente.</p> <p>Requisição n. 74650/26 Genival</p>	unidade	2	R\$ 149,97	R\$ 299,94


16	<p>Primer automotivo branco para superfícies metálicas</p> <p>Fotos apenas de referência:</p>  <p>Especificações técnicas:</p> <p>Alta capacidade de enchimento</p> <p>Secagem rápida</p> <p>Fundo preparador para superfícies, com acabamento fosco. Ideal para garantir a aderência da pintura e proteção do substrato.</p> <p>O fabricante deve implementar ações ESG</p> <p>Requisição n. 74650/26 Genival</p>	lata de 900 ml	4	R\$ 62,96	R\$ 251,84
17	<p>Fundo (Primer) Spray Super Color 350ml.</p> <p>Foto apenas para referência:</p> <p>Fundo preparador indicado para superfícies metálicas sem oxidação, visando uniformizar a pintura posterior. Secagem rápida ao toque em 30 minutos e rendimento aproximado de 1,7 m² a 2,1 m².</p> 	lata de 350 ml	15	R\$ 22,58	R\$ 338,70



	<p>- Acabamento Fosco - Recomendado para superfícies de metal, ferro e alumínio. - A partir de resinas acrílicas Garantia 12 meses</p> <p>Fabricante deve ser comprometido com metas sustentáveis e implementar políticas de desenvolvimento sustentável</p> <p>Requisição n. 74650/26 Genival</p>				
18	<p>Fluido Aditivo Para Radiador Pronto para uso (rosa)</p> <p>Foto apenas para referência:</p>  <p>- Com tecnologia orgânica Long Life OAT (Organic Acid Technology) - Propriedade antiespumante e anti-incrustante. - Normas: NBR 14261, SAE J1034</p> <p>ISENTO DE NITRITOS, FOSFATOS, BORATOS, SILICATOS E AMINAS.</p> <p>– Orgânico – Pronto para uso – Base Monoetilenoglicol (etilenoglicol) – Produzido com água</p>	frasco 1 litro	5	R\$ 26,22	R\$ 131,10

	<p>desmineralizada – Cor: Rosa</p> <p>- O produto deve ser entregue em embalagem original lacrada</p> <p>Fabricante com certificação ISO 9001:2015 ou equivalente.</p> <p>Garantia 12 meses</p> <p>Requisição n. 75567/26 Genival</p>				
19	<p>Luvas de piloto First-S com homologação FIA 8856-2018 (modelo obrigatório)</p> <p>Garantia 12 meses</p> <p>Imagem de referência:</p>  <p>Requisição n. 78345/26 Jaime</p>	par	1	R\$ 1.390,85	R\$ 1.390,85
20	<p>Balaclava Nomex RW-7 Delta Homologada pela FIA 8856-2018 (modelo obrigatório)</p> <p>Garantia 12 meses</p> <p>Imagem de referência:</p> 	unidade	1	R\$ 969,53	R\$ 969,53


	Requisição n. 78582/26 Jaime				
21	<p>Sapatilha de Piloto</p> <p>SFI Spec 3.3 / FIA Standard 8856-2000 / FIA Standard 8856- 2018) de número 42 (modelo obrigatório)</p> <p>Garantia 12 meses</p> <p>Imagem de referência:</p>  <p>Requisição n. 78582/26 Jaime</p>	par	1	R\$ 3.418,56	R\$ 3.418,56
22	<p>Fonte de bancada</p> <p>Modelo de referência: Wanptek GA3010, qualquer marca e modelo serão aceitos desde que tenham qualidade e desempenho igual ou superior ao modelo de referência.</p>  <p>Especificações técnicas:</p> <p>Fonte de alta precisão com tensão de saída ajustável de 0-32V e corrente de saída de 0-10A (320W). Possui display digital para monitoramento de condições de operação, controles de tensão e corrente para requisitos específicos de teste, e proteções contra sobrecarga e falhas. Design compacto e resistente, na cor preta, ideal para uso laboratorial.</p> <p>Garantia 12 meses</p>	unidade	2	R\$ 532,20	R\$ 532,20


	<p>Requisição n. 83128/26 Genival</p> <p>Requisição n. 84655/26 Genival</p>				
23	<p>Máquina de costura Overlock e Ultralock</p> <p>Equipamento com acabamento de qualidade industrial.</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>Velocidade máxima de 1.300 pontos por minuto (ppm);</p> <p>Costura com 3 e 4 fios;</p> <p>Utilização de 1 e 2 agulhas;</p> <p>Estrutura interna de metal reforçado; Comprimento do ponto ajustável de 1 a 4mm;</p> <p>Largura de corte ajustável de 3,0 a 5,0mm;</p> <p>Ajuste de pressão do calcador;</p> <p>Faca superior retrátil;</p> <p>Iluminação em LED;</p> <p>Pés com sistema de ventosa para estabilidade.</p> <p>Acessórios inclusos: Conjunto de agulhas, chaves de fenda, pinça e manual em português.</p> <p>Alimentação: 127V</p> <p>Garantia 12 meses</p> <p>Modelo de referência: Janome 7933D ou similar técnico de qualidade e desempenho igual ou superior</p>	unidade	1	R\$ 1.952,43	R\$ 1.952,43

	 <p>Norma: ISO 14001</p> <p>Requisição n. 84795/26</p> <p>Genival</p>				
24	<p>5 kg de resina poliéster com catalisador</p> <p>Resina pré-acelerada, tixotrópica, de baixa viscosidade e excelente compatibilidade com fibras de vidro como: mantas de fibra de vidro, tecidos de fibra de vidro, tecidos de fibra de carbono, tecidos de aramida, véus de poliéster e véus de fibra de vidro.</p> <p>Recomendada para os processos de laminação (Hand Lay-up e Spray-up), é ideal para peças em compósitos com rápido ciclo de cura e propriedades mecânicas diferenciadas, resultando em peças de alto desempenho sob variações térmicas.</p> <p>Conteúdo: 5 Kg de Resina de Laminação 80300 100 g de Catalisador Butanox</p> <p>Aplicações: - Laminações com Fibra de Vidro e Resinas - Confecção de produtos feitos em Fibra de Vidro como Caixas Seladas, Caixas D'Água etc - Reparos em Caixas D'Água, Pára-choques etc. - Revestimentos em geral - Confecção de peças maciças que não precisem de transparência - Peças fundidas ou moldadas com ou sem reforço de Fibra de Vidro - Indústria automobilística, barcos, piscinas, banheiras, brinquedos e laminados em geral - Fabricação de massa plástica e semelhantes - Joias em Resina - Fabricação de Action figures - Chaveiros - Marca Páginas - Porta Copos - Outros.</p>	unidade	4	R\$ 199,54	R\$ 798,16

	<p>Marca de referência: Redelease ou similar técnico de qualidade e desempenho igual ou superior.</p>  <p>Requisição n. 90663/26 Talita</p>				
25	<p>Cola Trava Rosca Alta Resistência 120.</p> <p>Embalagem unitária com 10 g</p> <p>Marca referência: Tekbond ou similar técnico de qualidade e desempenho igual ou superior</p> <p>Fabricante deve ser comprometido com metas sustentáveis e implementar políticas de desenvolvimento sustentável</p> <p>Requisição n. 92984/26 Talita</p> 	unidade	5	R\$ 26,93	R\$ 134,65
26	<p>Cola instantânea multiuso</p> <p>Peso: 20 gramas;</p> <p>Adere uma ampla variedade de metais, plásticos, borrachas e outros materiais; para adesões que necessitam de alta velocidade de cura e excelente resistência;</p> <p>Marca referência: Tekbond ou similar técnico de qualidade e desempenho igual ou superior</p> <p>Fabricante deve ser comprometido com metas</p>	unidade	10	R\$ 17,51	R\$ 175,10

	<p>sustentáveis e implementar políticas de desenvolvimento sustentável</p> <p>Requisição n. 92984/26 Talita</p>				
27	<p>Bateria YLP14 LiFePO4 (lítio-ferro-fosfato)</p> <p>Tecnologia/Química: LiFePO4 (Fosfato de Ferro e Lítio - tecnologia de lítio mais segura, com risco minimizado de fuga térmica, não sujeita a explosões e sem líquidos internos);</p> <p>Tensão Nominal: 13,2 V (Totalmente compatível com sistemas elétricos de 12 V sem necessidade de adaptação);</p> <p>Capacidade Equivalente (PbEq): 14 Ah;</p> <p>Corrente de Partida (CA a 23°C): 490 A;</p> <p>Corrente de Partida a Frio (CCA a -18°C): 245 A;</p> <p>Corrente Máxima de Carga: 10 A;</p> <p>Peso: Aproximadamente 740 g a 760 g (Garante uma redução de peso superior a 50% em comparação com as baterias de chumbo-ácido equivalentes);</p> <p>Dimensões Aproximadas: 114 mm (L) x 69 mm (P) x 98 mm (A) (Tamanho compacto, exigindo muitas vezes calços de EVA na caixa de bateria original);</p>	unidade	1	R\$ 1.485,56	R\$ 1.485,56



	<p>Orientação de Montagem: Totalmente flexível (pode ser instalada em qualquer posição, pois não vaza fluidos);</p> <p>BMS (Battery Management System): Conta com eletrônica de controle embarcada por microprocessador (Active Balancing) para o balanceamento seguro das células;</p> <p>Ciclo de Vida: Até 3.000 ciclos de carga/descarga e até 12.000 partidas (vida útil de 3 a 5 vezes maior que baterias tradicionais);</p> <p>Taxa de Autodescarga: Extremamente baixa (< 0,05% ao dia, ideal para veículos que passam longos períodos inativos);</p> <p>Tempo de Recarga: Carga ultrarrápida, alcançando 100% em menos de 40 minutos (e 50% em menos de 10 minutos) ao utilizar o carregador apropriado;</p> <p>Garantia: Padrão do fabricante contra defeitos de fabricação.</p> <p>Fabricante/Modelo (obrigatório): Aliant / YLP14</p> <p>Requisição n. 93506/26 Jaime</p>				
28	<p>Tecido de fibra de vidro</p>  <p>Peso: 160 g/m² Fios por centímetro (Trama e Urdume): 8 fios/cm Carga de ruptura (Trama e Urdume): 40 -</p>	m ²	22,5	R\$ 36,52	R\$ 821,70



	<p>50 Kgf/cm Espessura do tecido: 0,15 - 0,50 mm Sarjas: 2x2</p> <p>Requisição n. 93530/26 Talita</p>				
29	<p>Tecido de fibra de aramida 200 g/m², bidirecional</p> <p>Material/Composição: Fios de Fibra de Aramida </p> <p>(frequentemente reconhecida no mercado pelo nome comercial Kevlar®);</p> <p>Gramatura (Peso Superficial): 200 g/m² (gramas por metro quadrado), oferecendo um excelente equilíbrio entre peso, espessura da lâmina laminada e resistência mecânica; Quantidade Especificada: 13 m² (metros quadrados), geralmente fornecidos em rolos com largura padronizada (ex: 1 metro ou 1,27 metros de largura pelo comprimento correspondente para totalizar a área);</p> <p>Orientação das Fibras: Bidirecional (fibras estruturais orientadas a 0° e 90°); Padrão de Tecelagem (Trama): Geralmente fornecido em padronagem Tela (Plain Weave) ou Sarja (Twill), garantindo distribuição uniforme de tensões e resistência multidirecional;</p> <p>Propriedade Principal: Altíssima capacidade de</p>	m ²	13	R\$ 232,45	R\$ 3.021,82



	<p>absorção de energia de impacto, resistência à tração e excepcional tenacidade (resistência ao rasgo e à perfuração);</p> <p>Compatibilidade de Matriz (Resina): Otimizado para impregnação com resinas termofixas, sendo a resina Epóxi a mais indicada para garantir a máxima performance estrutural e adesão;</p> <p>Processos de Manufatura: Adequado para laminação manual (Hand Lay-up) combinada com bolsa de vácuo (Vacuum Bagging), ou processos de infusão a vácuo (Vacuum Infusion); Cuidados de Armazenamento: O rolo deve ser obrigatoriamente estocado em local seco, limpo e estritamente protegido da luz solar direta ou fontes de raios UV (a radiação ultravioleta degrada as propriedades mecânicas da aramida ao longo do tempo);</p> <p>Requisição n. 93573/26 Jaime</p>				
30	<p>Válvula de exaustão de titânio do modelo Válvula de Escape ProX para KTM 350 SXF (modelos 11/22)</p> <p>(Modelo obrigatório)</p> <p>Especificações:</p> <p>Usada para controlar a liberação dos gases de exaustão da câmara de</p>	unidade	2	R\$ 737,40	R\$ 1.474,80



<p>combustão do motor, desenvolvida para suportar as severas tensões térmicas e mecânicas em regimes de alta rotação (RPM), garantindo máxima vedação, manutenção da compressão e dissipação de calor eficiente.</p> <p>Aplicação/Compatibilidade: Projetada para motores KTM 350 SX-F (Anos 2011 a 2022) e equivalentes do mesmo grupo (como Husqvarna FC 350);</p> <p>Posição no Motor: Válvula de Escape (Exhaust Valve);</p> <p>Material/Composição: Liga especial de Titânio de alta tecnologia (Ti3Al), ideal para resistência superior sob altíssimas temperaturas (a ProX também comercializa uma versão em aço para conversão, caso o foco seja extensão máxima de vida útil com troca de molas);</p> <p>Construção/Estrutura: Forjada em peça única (One-piece forged), conferindo integridade estrutural extra e evitando o risco de quebra da "cabeça" da válvula sob estresse mecânico;</p> <p>Tratamento de Superfície: Revestimento em CrN (Nitreto de Cromo) na haste, que proporciona extrema dureza superficial e reduz drasticamente o atrito com as guias de válvula;</p>				
---	--	--	--	--

<p>Tolerância Dimensional: Usinada para atender e exceder as rigorosas especificações e folgas do equipamento original de fábrica (OEM);</p> <p>Propriedade Principal: Gerenciamento do fluxo de exaustão com altíssima resistência à deformação térmica;</p> <p>Peso: Design ultraleve (na versão em titânio) para minimizar a inércia do trem de válvulas e prevenir a flutuação das válvulas (valve float) em altos giros;</p> <p>Instalação: Encaixe direto, sendo totalmente compatível com os componentes originais do cabeçote (travas, retentores e assentos);</p> <p>Garantia: 12 meses</p> <p>O produto deve ser similar ao da imagem abaixo:</p>  <p>Requisição n. 93786/26 Jaime</p>				
---	--	--	--	--

<p>31</p>	<p>Cera híbrida para veículos Líquida (500ml), coloração que varia entre o branco-leitoso e o amarelo-claro.</p>  <p>Marca de referência: Vonixx BLEND SPRAY ou similar técnico de qualidade e desempenho igual ou superior</p> <p>Requisição n. 94103/26 Daniane</p>	<p>unidade</p>	<p>4</p>	<p>R\$ 48,59</p>	<p>R\$ 194,36</p>
<p>32</p>	<p>Espuma Expansiva de Poliuretano (PU) 500 ml Cor amarela (após a cura), Poliuretano</p>  <p>monocomponente, Reação com a umidade do ar, Aderência: madeira, concreto, PVC, metais e alvenaria, com bico aplicador incluso</p> <p>Marca de referência: Tekbond ou similar técnico de qualidade e desempenho igual ou superior</p> <p>Fabricante deve ser comprometido com metas sustentáveis e implementar políticas de desenvolvimento sustentável</p>	<p>unidade</p>	<p>3</p>	<p>R\$ 27,21</p>	<p>R\$ 81,63</p>

Requisição n. 94103/26 Daniane					
33	<p>Cera de Carnaúba 425g</p>  <p>Nome químico: ceras de parafina, 50% conc e Hidrocarbonetos alifáticos, CAS No: 8015-86-9 e 64742-88-7, inflamável, Estado físico: sólido pastoso, Cor: Pasta Amarelada</p> <p>Marca de referência: Tec Glaze para fibras e resinas ou similar técnico de qualidade e desempenho igual ou superior</p> <p style="color: red;">Requisição n. 94103/26 Daniane</p>	unidade	6	R\$ 38,66	R\$ 231,96
34	<p>Desmoldante Líquido PVA,</p>  <p>cor: verde, volume da unidade 1L, tipo de resina: PVA, preparado líquido à base de álcool polivinílico</p> <p>Marca de referência: Redelease ou similar técnico de qualidade e desempenho igual ou superior</p> <p style="color: red;">Requisição n. 94103/26 Daniane</p>	unidade	10	R\$ 50,06	R\$ 500,60
35	<p>Gel Molde Laranja, Gelcoat Isoftalico Molde com Catalisador para a fabricação de moldes em fibra de vidro e resinas 1 kg + 30 g</p>	unidade	5	R\$ 83,05	R\$ 415,25

	<p>Produzido à base de resina de poliéster isoftálica, isento de cargas minerais o que propicia alta resistência mecânica e térmica, qualificando exclusivamente à produção de moldes</p> <p>Marca de referência: Redelease ou similar técnico de qualidade e desempenho igual ou superior</p> <p>Requisição n. 94103/26 Daniane</p> 				
36	<p>Resina de Poliéster (1 litro), tipo de resina: Monomero de estireno Base de Poliéster</p> <p>Imagem para referência</p>  <p>Requisição n. 94103/26 Daniane</p>	unidade	7	R\$ 37,05	R\$ 259,35
37	<p>Borracha De Silicone 1kg + 30g silicone líquido bicomponente, cor: azul Alta Flexibilidade para Moldes Com Catalisador</p>	unidade	7	R\$ 55,69	R\$ 389,83

	<p>Marca de referência: Redelease ou similar técnico de qualidade e desempenho igual ou superior</p>  <p>Requisição n. 94103/26 Daniane</p>				
38	<p>Pincel trincha cerdas duras, tamanho 2 polegadas espessura 9 mm</p>  <p>Requisição n. 94103/26 Daniane</p>	unidades	10	R\$ 13,32	R\$ 133,20
39	<p>Desmoldante RDL-40</p> <p>Especificações: Aplicável em: poliuretano flexível, semi- rígido, rígido, pele integral, produtos cerâmicos, compostos reforçados com fibra de vidro (PRFV), madeira, epóxi, poliéster, aço e alumínio. Peso: 100 g</p> <p>Marca de referência: Redelease ou similar técnico com qualidade igual ou superior.</p> <p>Requisição n. 94103/26 Daniane</p>	frasco 100g	10	R\$ 15,23	R\$ 152,30

- 1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de **90 (noventa) dias** contados **da emissão da notificação de fornecimento/nota de empenho**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

- 1.5. O **CONTRATADO** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme detalhamento a seguir:
 - I. ID PCA no PNCP: 63025530000104-0-000061/2026;
 - II. Data de publicação no PNCP: 28/06/2025;
 - III. Id do item no PCA: 261, 298, 387, 520, 547, 551, 569, 571, 786, 979, 1564, 1642, 1645, 1651, 1656, 1837, 2480, 2487, 3206, 3207, 3293;
 - IV. Classe/Grupo: FIBRAS VEGETAIS, ANIMAIS E SINTÉTICAS, TECIDOS, ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS, INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, ITENS DIVERSOS, CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS, MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE COURO E DE CURTUMES, VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO, BATERIAS RECARREGÁVEIS, CERAS, ÓLEOS E GORDURAS DIVERSOS, COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS, TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS e ADESIVOS;

- V. Identificador da Futura Contratação: 17/2026, 25/2026, 28/2026, 37/2026, 44/2026, 63/2026, 64/2026, 69/2026, 72/2026, 84/2026, 89/2026, 90/2026, 110/2026, 112/2026, 113/2026 e 123/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. Itens 1, 34, 35, 36, 37 e 39: o fabricante ou o distribuidor deve comprovar que implementa a gestão inteligente da destinação de resíduos pós-consumo.

- 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

- 4.3. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

4.3.1. *Redelease, Fibertex AF-0003, Fibertex AF-0004, Minipa ET-1507B, Hikari HM-2090, Street K0003, E-composites RC200T, Araldite, Divinycell H60, Barracuda Advanced Composites, Luvas de piloto First-S com homologação FIA 8856-2018, Balaclava Nomex RW-7 Delta Homologada pela FIA 8856-2018, SFI Spec 3.3 / FIA Standard 8856-2000 / FIA Standard 8856- 2018, Wanptek GA3010, Janome 7933D, Tekbond, Aliant / YLP14, Válvula de Escape ProX para KTM 350 SXF, Vonixx BLEND SPRAY, Tec Glaze.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados do(a) data de assinatura do contrato/termo de início dos **fornecimentos**, em remessa única.

- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dia(s)** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
Prédio do Serviço de Almojarifado e Patrimônio da Escola de Engenharia de São Carlos, USP. Avenida Trabalhador São-carlense, nº 400, Parque Arnold Schimidt, CEP 13566-590, São Carlos, SP. De segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30h. Telefones de contato do Serviço de Almojarifado: (16) 3373 – 9242 / 3373-9226

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Para os itens: 4,5,6,7,8,9,15,16,25,26,27,28,29,30,32,33,34,35,36,37,38,39 e 40

- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Para os itens: 1,2,3,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,22,23,24, e 31

- 5.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 5.6. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o **CONTRATADO** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. A Universidade de São Paulo poderá convocar representante do **CONTRATADO** para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõem a presente contratação), o órgão ou entidade poderá convocar o representante do **CONTRATADO** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà

informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do **CONTRATADO**, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17](#)).
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e [Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II](#)).
- 6.9. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições do objeto executado e aprovará a planilha de medição emitida pelo **CONTRATADO** ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, III](#)).
- 6.10. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV](#)).
- 6.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).
- 6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II](#)).

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do **CONTRATADO**, acompanhará o empenho, o pagamento,

as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III](#)).

- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV](#)).
- 6.15. Sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

- 6.16. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º](#)).
- 6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do **CONTRATADO**, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX](#)).
- 6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII](#)).
- 6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII](#)).
- 6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único](#)).
- 6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e

pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Do recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez)** dias, a contar da notificação do **CONTRATADO**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **15 (quinze)** dias úteis.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao **CONTRATADO** para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertinente à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por

igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

- 7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o **CONTRATADO** providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao **CONTRATANTE**;
- 7.10. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do **CONTRATADO**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do **CONTRATANTE**.

Prazo de pagamento

- 7.12. O pagamento será efetuado no prazo não inferior a **28 (vinte e oito)** dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023 e da [Portaria GR nº 8249/2023](#).
- 7.12.1. São condições para a liberação do pagamento:
- a) O recebimento definitivo do objeto;
 - b) A entrega da documentação fiscal completa;
 - c) A não existência de registro do **CONTRATADO** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pelo **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008.
- 7.13. Havendo atraso no pagamento dos contratos celebrados pela Universidade de São Paulo, por razões não imputáveis ao **CONTRATADO**, o valor devido será atualizado monetariamente pelo **IPC-FIPE** na forma da legislação aplicável, calculado pro rata temporis em relação ao atraso verificado, tornando-se passível de responsabilização aquele que der causa ao atraso imotivado.
- 7.13.1. Não será considerado atraso o período de suspensão dos pagamentos em razão do descumprimento das condições fixadas em contrato, nem as retenções para compensação com eventuais multas e prejuízos causados à Universidade ou a terceiros.

- 7.13.2. O pagamento da atualização financeira estabelecida neste artigo dependerá de requerimento a ser formalizado pela empresa contratada.
- 7.14. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.
- 7.15. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no item anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.
- 7.16. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.
- 7.17. Caso sejam constatadas irregularidades na execução do objeto contratado, será descontada do pagamento a importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades cabíveis.

Forma de pagamento

- 7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do **CONTRATADO** no Banco do Brasil S/A, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.
- 7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.19.1. O **CONTRATANTE** poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.
- 7.19.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.20. O **CONTRATADO** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do

art. 75, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **integral**.

Exigências de habilitação

- 8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:
- a. SICAF;
 - b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
 - c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
 - d. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - e. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
 - f. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
 - g. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).
- 8.4. A consulta ao cadastro especificado na alínea “d” do item anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.
- 8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

- 8.12. Observadas as disposições do art. 18 do Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, e considerando que o objeto desta contratação se encontra enquadrado no Inciso I, deverá ser apresentada a seguinte documentação:
 - 8.12.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual (Certidão de Débitos Tributários Inscritos na Dívida Ativa)**, do domicílio ou sede do fornecedor;
 - 8.12.1.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 8.12.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (**CNDT**) ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - 8.12.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (**RFB**) e pela Procuradoria-Geral da

Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.12.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 30.644,99 (trinta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos na **tabela acima**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: **Escola de Engenharia de São Carlos;**
- II. Fonte de Recursos: **Tesouro do Estado;**
- III. Programa de Trabalho: **364 – Ensino Superior;**
- IV. Elemento de Despesa: **339030;**
- V. Plano Interno: **documento de compra nº 65600/2026.**

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Carlos, ver data da assinatura digital.

Daniane Cassandra Costa Vitte Prativiera
Elson Mompean Rosalis
Genival Ferreira de Lima Junior
Jaime Marini Junior
Jair Diego Antonietti
Mauro Fernando Alonso
Talita Maiorano Rabello Caetano
Wesley Ferreira Coelho